**PORTARIA Nº 720, DE 14 DE junho DE 2021**

Institui Comissão de Seleção com a finalidade de processar e julgar as propostas e os chamamentos públicos previstos na Lei 13.019/2015 e suas alterações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, BAHIA, no uso das atribuições considerando as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 027, de 10 de maio de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, resolve:

Art. 1º Instituir e nomear Comissão de Seleção com base na Lei 13.019/2015 e no Decreto Municipal 029/2017, composta pelos seguintes membros:

I – **ICARO ANDRADE CARNEIRO DA SILVA** – matrícula nº 13403

II - **ANDERLEY DA SILVA SOUZA** – matrícula nº 7031

III - **DANIELE FERREIRA MENEZES DA SILVA** – matrícula nº 13308 - Secretaria de Saúde

Art. 2º A Comissão ora instituída e nomeada é órgão colegiado a processar e julgar propostas e os chamamentos públicos previstos na Lei 13.019/2015.

Art. 3º O membro da comissão de seleção deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I – tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;

II – a sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º Os membros nomeados a compor esta Comissão, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 5º As omissões ou dúvidas quanto ao disposto nesta Portaria, serão dirimidas com observância ao disposto na Lei Federal 13.019/2015 e no Decreto Municipal 029/2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha, Estado da Bahia, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2021.

**ADRIANO SILVA LIMA**

**PREFEITO**